



**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO SOB Nº CRP 2023.11.28.01 - SOSP -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº SI – PE001/2022-SRP, originária do Pregão Eletrônico nº SI – PE001/2022-SRP - Prefeitura de Senador Pompeu/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1- ABERTURA: Por ordem do Ilmo. Senhor Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; é instaurado nesta data o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO SOB Nº CRP 2023.11.28.01 - SOSP - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** à Ata de Registro de Preços nº SI – PE001/2022-SRP, originária do Pregão Eletrônico nº SI – PE001/2022-SRP - Prefeitura de Senador Pompeu/CE, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia elétrica com o objetivo de promover a eficiência e expansão do sistema de iluminação do Município de Senador Pompeu-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através da Secretaria de Infraestrutura deste Município, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, para **Adesão da Ata de Registro de Preços nº SI – PE001/2022-SRP**, originária do Pregão Eletrônico nº SI – PE001/2022-SRP - Prefeitura de Senador Pompeu/CE para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia elétrica com o objetivo de promover a manutenção com modernização, eficiência e ampliação do sistema de iluminação do Município de Ibaretama-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE.

2- JUSTIFICATIVA: A presente licitação justifica-se na necessidade do **SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO**, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE, conforme acima identificadas, visando de forma satisfatória, o pleno funcionamento de suas atividades e ações, atendendo desta forma, o princípio da legalidade e eficiência da Gestão Pública deste município.

Entendendo que o município não dispõe de serviços desta natureza, recorre-se a terceirização, através de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às demandas da Administração Pública Municipal.

O órgão do Município de Ibaretama, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração



PREFEITURA DE
IBARETAMA



Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, celebrou a **Ata de Registro de Preços nº SI – PE001/2022-SRP, originária do Pregão Eletrônico nº SI – PE001/2022-SRP - Prefeitura de Senador Pompeu/CE**, cujo objeto **Seleção de melhor proposta visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia elétrica com o objetivo de promover a eficiência e expansão do sistema de iluminação do Município de Senador Pompeu-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através da Secretaria de Infraestrutura deste Município** e visando a contratação destes serviços, o Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibarretama, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Ibarretama através de Projeto Básico, anexado aos autos, optou por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epígrafe, notadamente quanto aos itens constantes no Projeto Básico;

Portanto, depois de realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente a consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da Unidade Gestora Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Ibarretama/CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata; considerando é por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros. Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em favor da empresa detentora: **PROVALE ENERGIA EIRELI, CNPJ: 10.664.921/0001-02**. Valor total: **R\$ 1.182.041,55 (um milhão cento e oitenta e dois mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Ibarretama/CE, 28 de novembro de 2023.

Rafael Costa Martins
Presidente do Departamento de Licitação
do Município de Ibarretama